



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 85, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera funcionamento dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Minas Novas”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais os dias **24 e 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Fica suspenso o atendimento externo das atividades da administração municipal, nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2018**.

Art. 3º - O expediente dos serviços de saúde nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2018**, será somente na parte da manhã, no horário de 08h00 às 12h00.

Art. 4º - As atividades internas funcionarão normalmente nos horários regulares, sem prejuízo das atividades de limpeza urbana e arrecadação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Dezembro de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 17/12/2018

Líma de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 17/12/2018 10:29 00000168